



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

PORTARIA N.º 264/2013
De 06 de novembro 2013.

Documento de N.º P264/2013

publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 06/11/13

Responsável: Municipal

ALTERA o art.1º da Portaria nº047/2013 de 14 de fevereiro de 2013 e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o artigo 1º da Portaria nº 047/2013, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art 1º Altera o art 2º da Portaria nº 429/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art.2º- A Licença Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 18/02/2003 a 17/02/2008, que será gozada em dois períodos de parcelas não inferiores a 15 dias, conforme autoriza o artigo nº 87 da Lei Complementar 001/2002, de 01/02/2013 a 15/02/2013, sendo que o segundo período será determinado posteriormente pelo Secretario Municipal de Educação Cultura, Desporto e Lazer".

Parágrafo único: A presente Alteração ocorre em virtude do requerimento da Servidora Rosane Aparecida Pretto de Souza, protocolado sob o número 6443, o qual foi deferido pelo Secretario Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de Novembro de 2013.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal